SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 05 de Dezembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO X | Nº 1935

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi

Secretário Geral: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje

1º Secretário: Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores

CONSELHO FISCAL

Titular:
Vinícius José Mariano de Lima - Canapi
André Brandão de Almeida – Mar Vermelho
Olavo Calheiros Novais Neto - Murici

Suplente:

Manuilson Andrade Santos – Colônia Leopoldina
Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
Adelmo Moreira Calheiros – Capela

COORDENADORIAS REGIONAIS

Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco: Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
Coordenador da Região do Sertão – Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Coordenador da Região Central – João Victor Calheiros Amorim Santos
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
Coordenador da Região Metropolitana – Cecília Lima Herrmann Rocha
Coordenador Litoral Norte – Fernando Henrique Lima Cavalcante
Coordenador Litoral Sul – Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.010/2022
Processo Administrativo nº 11010003/2022
Tipo: Menor preço global;
Objeto: Aquisição de Conjunto Didático Pedagógico e Prático, composto de livros e de materiais práticos elaborados/confeccionados especificamente para estudantes e professores da educação infantil, e demais atividades pedagógicas, atendendo as necessidades da nova base nacional comum curricular (BNCC) para a educação infantil desenvolvidos para aperfeiçoar as atividades, brincadeiras, jogos e projetos realizados para cada um dos campos de experiência preconizados pela BNCC para a educação infantil, para atender as escolas, creches e centros de educação infantil da Rede Pública dos municípios consorciados do CONDRI.
Data de realização: 16 de dezembro de 2022, às 10h00min (horário de Brasília).
Para eventuais dúvidas, encontra-se a disposição dos interessados através do endereço eletrônico: licitacaocondrial@gmail.com.
O Edital encontra-se disponível no site http://www.comprasnet.gov.br.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.

Santana do Ipanema/AL, 02 de dezembro de 2022.

LIDIANE PEREIRA DE MACEDO
Pregoeira

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:A04F55D8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

CÂMARA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 02 - 03/2022 – Processo nº 0006.007.3008/2022 – Pregão Eletrônico nº 03/2022 – Fundamentação Legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019; Decreto Federal nº 7.892/2013 – Fornecedor Registrado: 3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMATICA LTDA - ME - inscrita no CNPJ sob o nº 11.957.607/0001-80 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de computadores no lote 01 – Valor global: R$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Cicera Gouveia Vilela Damasceno
Código Identificador:CA88EEEE

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 03/2022-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 0006.007.3008/2022 – Registro de preços para futura e eventual aquisição de computadores, HOMOLOGO, nos termos do Art. 4º, XXI, da Lei nº 10.520/2002, o objeto da licitação aos licitantes vencedores, na seguinte conformidade:

3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMATICA LTDA - ME – CNPJ: 11.957.607/0001-80, no LOTE I - valor total de R$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais).
CAMÍLIO EMPREENDIMENTO LTDA – CNPJ: 44.666.371/0001-82, no LOTE II – valor total de R$ 24.980,00 (vinte e quatro mil, novecentos e oitenta reais).

Publicado por:
Cicera Gouveia Vilela Damasceno
Código Identificador:600F3D31

CÂMARA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 01 - 03/2022 – Processo nº 0006.007.3008/2022 – Pregão Eletrônico nº 03/2022 – Fundamentação Legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019; Decreto Federal nº 7.892/2013 – Fornecedor Registrado: CAMILÍO EMPREENDIMENTOS LTDA- inscrita no CNPJ sob o nº

44.666.371/0001-82 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de computadores no lote 02 – Valor global: R$ 24.980,00 (vinte e quatro mil, novecentos e oitenta reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Cicera Gouveia Vilela Damasceno
Código Identificador:947AD778

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 0001.007.1611-2022 – DISPENSA 013/2022. Das Partes: CÂMARA MUNICIPAL DA BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ sob o nº 01.687.166/0001-10 e a FRANÇA TAPETES COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇO, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 37.024.832/0001-58. Do Objeto: Aquisição de tapetes personalizados. Valor: R$ 2.000,00. Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 01.0110.01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 4490.52.00.00.00.0000 – 0010.00.000 – Equipamentos e material permanente. Do prazo: 31/12/2022. Data da assinatura: 30/11/2022.

Publicado por:
Cicera Gouveia Vilela Damasceno
Código Identificador:CB761964

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/2022/SRP

Objeto: Registro de preços para eventual e futuro Serviço de disponibilização e hospedagem de Plataforma Virtual de Aprendizagem em Cloud Computing dos cursos na modalidade de Educação a Distância (EAD). Data: 26/12/2022, às 09h30min. Local: https://www.licitanet.com.br, informações no email:licitacaobelomonte10@gmail.com.

Belo Monte/AL, 05/12/2022

WILIANS ALTIERES FONTES
Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:07D676EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 73/2022, firmado em 21/11/2022, com a empresa VS COMÉRCIO DE PRODUTOS, inscrita no CNPJ/MF nº 47.806.149/0001-26; Objeto: Aquisição de Material de Trabalho para Equipes de Endemias e ACS; Amparo: Dispensa de Licitação n° 19/2022, Fundamentação Legal Art. nº 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93; Processo: 10170010/2022; Vigência: 30 (trinta) dias; Cobertura Orçamentária: Órgão: Secretaria Municipal de Saúde / Funcional Programática: 05.0551.10.301.0005.5016 – Bloco de Est. Da Rede de Serv. Púb. De Saúde (AT. PRIM) Aq. De Veículos e Equipamentos / Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente / Fonte: 428; Valor: R$ 17.576,00; Signatários: pelo Contratante, Dalmo Augusto de Almeida Júnior e, pela contratada, Victor Alexandre Sampaio de Vasconcelos Góes. Ordem de Serviços expedida em 22/11/2022.

Belo Monte/AL, 05/12/2022.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:FA6B2811

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 74/2022, firmado em 21/11/2022, com a empresa VS COMÉRCIO DE PRODUTOS, inscrita no CNPJ/MF nº 47.806.149/0001-26; Objeto: Aquisição de Material de Trabalho para Equipes de Endemias e ACS; Amparo: Dispensa de Licitação nº 20/2022, Fundamentação Legal Art. nº 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93; Processo: 10170011/2022; Vigência: 12 (doze) meses; Cobertura Orçamentária: Órgão: Secretaria Municipal de Saúde / Funcional Programática: 05.0551.10.122.0005.6001 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde / Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Fonte: 040; Valor: R$ 12.110,80; Signatários: pelo Contratante, Dalmo Augusto de Almeida Júnior e, pela contratada, Victor Alexandre Sampaio de Vasconcelos Góes. Ordem de Serviços expedida em 22/11/2022.

Belo Monte/AL, 05/12/2022.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:0AA29BA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 75/2022, firmado em 24/11/2022, com a empresa NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº 19.079.444/0001-92; Objeto: Realização de Show Artístico, afim de realizar uma apresentação (show) com o Cantor MANO WALTER no Povoado Olho d'água Novo, Município de Belo Monte/AL, em 16/12/2022; Amparo: Inexigibilidade 21/2022, Fundamentação Legal Art. nº 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93; Processo: 11030002/2022; Vigência: 30 (trinta) dias; Cobertura Orçamentária: Órgão: Secretaria Municipal da Juventude, Esporte, Lazer e Cultura – SEMJU / Funcional Programática: 15.1515.13.392.0008.2013 – Apoio aos Eventos e às Festividades Cívicas, Tradicionais e Culturais do Município / Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica / Fonte: 0010/0206; Valor: R$ 140.000,00; Signatários: pelo Contratante, Dalmo Augusto de Almeida Júnior e, pela contratada, Cícero Diogo Tenório Lopes. Ordem de Serviços expedida em 28/11/2022.

Belo Monte/AL, 05/12/2022.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:B907D83D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 76/2022, firmado em 25/11/2022, com a empresa EVERALDO FEITOSA NETO 11559265442, inscrita no CNPJ/MF nº 48.357.755/0001-74; Objeto: Contratação de Artista/Cantor para realização de Show a ser realizado no Povoado Itamaraty, Município de Belo Monte/AL, em 26/11/2022; Amparo: Inexigibilidade 23/2022, Fundamentação Legal Art. nº 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93; Processo: 11220001/2022; Vigência: 30 (trinta) dias; Cobertura Orçamentária: Órgão: Secretaria Municipal da Juventude, Esporte, Lazer e Cultura – SEMJU / Funcional Programática: 15.1515.13.392.0008.2013 – Apoio aos Eventos e às Festividades Cívicas, Tradicionais e Culturais do Município / Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica / Fonte: 0010/0206; Valor: R$ 5.000,00; Signatários: pelo Contratante,

Dalmo Augusto de Almeida Júnior e, pela contratada, Everaldo Feitosa Neto. Ordem de Serviços expedida em 25/11/2022.

Belo Monte/AL, 05/12/2022.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:E8BC00A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 77/2022, firmado em 29/11/2022, com a empresa DAVINCI CREATIVE STUDIO, inscrita no CNPJ/MF nº 46.431.665/0001-50; Objeto: Prestação de Serviços de Publicidade para a BELO MONTE AGROLEITE FESTIVAL, que realizar-se-á entre os dias 14, 15 e 16 de dezembro; Amparo: Dispensa de Licitação n° 21/2022, Fundamentação Legal Art. nº 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93; Processo: 11170001/2022; Vigência: 30 (trinta) dias; Cobertura Orçamentária: Órgão: Secretaria Municipal da Juventude, Esporte, Lazer e Cultura – SEMJU / Funcional Programática: 15.1515.27.122.0006.2038 – Man. Das Atividades da Secretaria da Juventude / Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica / Fonte: 0206; Valor: R$ 17.600,00; Signatários: pelo Contratante, Dalmo Augusto de Almeida Júnior e, pela contratada, Wanderson Juvino de Oliveira. Ordem de Serviços expedida em 02/12/2022.

Belo Monte/AL, 05/12/2022.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:437EBA07

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Belo Monte/AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras contratações. OBJETO: Serviço de disponibilização de Parque de Diversões, para as crianças do Município de Belo Monte/AL, Interessados entrar em contato no prazo de 48 (quarenta e oito) horas para o e-mail:comprasbelomonte2021@gmail.com.

Prazo para entrega da cotação:10 dias a partir da data da publicação deste.

Belo Monte/AL, 05 de dezembro de 2022.

JUSCELAN PEREIRA DOS SANTOS
Setor de Compra

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:E3D5A545

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 20/2022-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de refeições e quentinhas – Data/Horário: 19 de dezembro de 2022, às 09:00 (nove horas) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site https://transparencia.cacimbinhas.al.gov.br/licitacoes, no endereço sede da Prefeitura localizada na Praça 19 de setembro, nº 101, Centro, CEP: 57.570- 000**,** Cacimbinhas/AL, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: cpl@cacimbinhas.al.gov.br.

KELYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA DEFENSOR
Pregoeiro

Publicado por:
Kelyson Henrique de Oliveira Defensor
Código Identificador:A7403FBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 21/2022-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para contratação dos serviços de Coffee Break – Data/Horário: 19 de dezembro de 2022, às 10:00 (dez horas) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site https://transparencia.cacimbinhas.al.gov.br/licitacoes, no endereço sede da Prefeitura localizada na Praça 19 de setembro, nº 101, Centro, CEP: 57.570- 000**,** Cacimbinhas/AL, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: cpl@cacimbinhas.al.gov.br.

KELYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA DEFENSOR
Pregoeiro

Publicado por:
Kelyson Henrique de Oliveira Defensor
Código Identificador:EA0C6CDC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022

Objeto: **Contratação de empresa do ramo da construção-civil para pavimentação e drenagem profunda do bairro Tancredo Neves – Canapi/AL.**

A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao§ 1ºdo artigo109da Lei8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na TOMADA DE PREÇO 07/2022, que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarouINABILITADA a empresa **INOVE CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 18.818.196/0001-91**, por não atender aos requisitos do edital, ao tempo que **HABILITOU**asempresas **GENTEC CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 27.486.197/0001-77, CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 13.0229.361/0001-02, INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ 28.660.503/0001-02, JRV ENGENHARIA LTDA**, **CNPJ 24.486.271/0001-67, RJ DOS SANTOS EIRELI, CNPJ 11.446.462/0001-53, JC3 ENGENHARIA EIRELI – EPP, CNPJ 27.263.594/0001-80**, por terem atendido os requisitos do edital, conforme Ata de Sessão e Julgamento e parecer técnico, disponível na sede da prefeitura, na Avenida Joaquim Tetê, 336 – Centro – CANAPI/AL, nos horários das 8:00 h às 12:00h e das 13:00 às 17:00hs ou através do e-mail licitação.canapi@gmail.com, Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente,

Canapi, 01 de dezembro de 2022.

DAVID DE OLIVEIRA RIBEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:78316606

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 22/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 22/2022.
Registro de Preços

O Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 22/2022 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**), cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, para atender a demanda da frota de veículos do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL**, em favor da empresa **POSTO DE COMBUSTIVEL SÃO JOSÉ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.560.691/0001-90, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da ata de registro de preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Publique-se como condição de eficácia dos autos.

Colônia Leopoldina/AL, 02 de dezembro de 2022.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:248CC568

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DA HOMOLOGACAO DAS INSCRIÇOES DO PSS PARA DIRETOR ESCOLAR

Processo Seletivo Simplificado por competências com foco em resultados organizacionais para o provimento da função de Diretor Geral e Diretor Adjunto nas Unidades públicas Municipais de Ensino de Craíbas/AL.

INSCRIÇÕES POR ESCOLA

01. EMEB TEN CEL. JOSÉ BARROS PAES

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS INSCRITOS	Status da Inscrição
008	JOSIVAL PEREIRA SILVA	**Homologada**
014	MARGARIDA MARTA DE ALBUQUERQUE SANTOS	**Indeferida - sub item 4.2; g).**

02. EMEB ANA CAROLINA DE QUEIROZ

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS INSCRITOS	Status da Inscrição
017	LIGIA LANE DA SILVA	**Homologada**
021	GENICLÉIA JACINTO DA SILVA MELO	**Homologada**

03. EMEB PADRE JOSÉ THEISEN

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS INSCRITOS	Status da Inscrição
002	ANTONIO MARCOS DE LIMA	**Homologada**
028	ELAINE DE MELO SILVA	**Homologada**

04. EMEB PEDRO RAMOS FRANCISCO

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS INSCRITOS	Status da Inscrição
004	MARIA ANUNCIADA DE OLIVEIRA FARIAS	**Homologada**
016	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	**Indeferida - Sub item 4.2; g).**
036	JANE SANDRA DE MEDEIROS	**Indeferida - Sub item 4.2; g).**
039	DARIELA MELO RIBEIRO	**Indeferida - Sub item 4.2; g).**

05. EMEB ANTÔNIO JOVINO DA SILVA

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS INSCRITOS	Status da Inscrição
026	PATRICIA VIVIANE LEITE OLIVEIRA	**Homologada**
029	JOSEFA SANDRA CENA SANTOS	**Homologada**

06. EMEB HILDA MATEUS OLIVEIRA

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS INSCRITOS	Status da Inscrição
027	MARIA SUELI LUCIO DA SILVA	**Indeferida - Sub item 4.2; b).**
033	MARIA SONIA DE FARIAS SILVA	**Indeferida - Sub item 4.2; g) e i).**

07. EMEB JOSÉ APRÍGIO DA SILVA

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS INSCRITOS	Status da Inscrição
041	MÁRCIA VIEIRA DE FARIAS	**Homologada**

08. EMEB VER. ANTÔNIO VENTURA DE OLIVEIRA

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS INSCRITOS	Status da Inscrição
012	WILLIANE BARBOSA SILVA	**Homologada**
024	MARCIO JUNIO CORREIA	**Homologada**
038	TAMIRIS DA SILVA PACHECO	**Indeferida - Sub item 4.2; b).**
040	ADRIANA PEREIRA DA ROCHA	**Indeferida - Sub item 4.2; g).**

09. EMEB PEDRO NUNES SOBRINHO

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS INSCRITOS	Status da Inscrição
013	MARIA JOSE DA SILVA	**Homologada**
020	IVONE IZABEL DE FARIAS SILVA	**Homologada**
035	JOSELIA BARROS DOS SANTOS	**Indeferida - Sub item 4.2; g).**

10. CMEI ARLENE SIMPLÍCIO DOS SANTOS

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS INSCRITOS	Status da Inscrição
001	ANA MARIA QUEIROZ DA SILVA	**Homologada**
005	MARIA LUCIA DE LIMA FARIAS	**Homologada**
025	JOSEFA SELMA SILVA DOS SANTOS	**Indeferida - Sub item 3.1.1.3.1**

11. CRECHE EMÍLIA MOREIRA DOS SANTOS

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS INSCRITOS	Status da Inscrição
011	CLAUDETE FERREIRA SILVA DE AQUINO	**Homologada**
032	MARILZA SAMPAIO DE SOUZA	**Homologada**

12. EMEB ALONSO DE ABREU PEREIRA FILHO / EMEB DELMIRO SOARES DA SILVA

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS INSCRITOS	Status da Inscrição
003	JOSE PEREIRA SILVA	**Indeferida - Sub item 4.2; b).**
007	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA BARBOSA	**Homologada**

13. EMEB FRANCISCO PAULINO DA SILVA/ EMEB OLAVO BILAC

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS INSCRITOS	Status da Inscrição
006	JOSIETE DE LIMA FARIAS	**Homologada**
015	ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	**Indeferida - Sub item 4.2; c).**
022	SANDRO FRANCISCO DA SILVA	**Homologada**

14. EMEB GRACILIANO RAMOS/ EMEB MARIA NUNES DA SILVA

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS INSCRITOS	Status da Inscrição
019	VALDEMIR DA SILVA MACEDO	**Homologada**

15. EMEB JOÃO FRANCISCO DA SILVA/ EMEB JOÃO DOS SANTOS COSTA

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS INSCRITOS	Status da Inscrição
023	EDJANE FARIAS DA SILVA	**Indeferida - Sub item 4.2; b).**
042	BENEDITA INÁCIO DOS SANTOS	**Indeferida - Sub item 4.2; c); g)**

16. EMEB JORGE DE LIMA/ EMEB MANOEL NERES DOS SANTOS FILHO

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS INSCRITOS	Status da Inscrição
009	JOSE ADEMIR GAMA DA SILVA	**Homologada**

17. EMEB MANOEL VIEIRA DA SILVA/ EMEB ODILON FRANCISCO LIMA

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS INSCRITOS	Status da Inscrição
010	DAGMAR ARAUJO DA SILVA	**Homologada**

TOTAL DE INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO: 37

Status da Inscrição:
HOMOLOGADA – O candidato segue para as próximas etapas do Processo Seletivo
INDEFERIDA – A inscrição foi indeferida por descumprir item indicado no Edital.

Craíbas, 05 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Claubenia da Silva Barbosa
Código Identificador:1758A440

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 047/2022 2° CHAMADA
PROCESSO N.º 0816057/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BORRACHARIA.
EMPRESA VENCEDORA
OTAVIO LACERDA DO NASCIMENTO 11651429456 CNPJ N° 40.836.412/0001-80.
LOTE 01 – R$ 13.200,00
LOTE 02 – R$ 48.944,00
LOTE 03 – R$ 16.296,00
LOTE 04 – R$ 8.237,94
LOTE 05 – R$ 53.625,00
LOTE 06 – R$ 17.875,00
LOTE 07 – R$ 73.355,00
LOTE 08 – R$ 24.395,00
LOTE 09 – R$ 42.750,00
LOTE 10 – R$ 25.504,00
LOTE 11 – R$ 23.504,70
LOTE 12 – R$ 45.500,00
LOTE 13 – R$ 26.100,00
LOTE 14 – R$ 25.050,00
LOTE 15 – R$ 41.600,00

Delmiro Gouveia/AL, 02 de dezembro de 2022.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:F7D5919C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07180059/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/2022

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE RECARGA DE TONNER E CARTUCHOS DE TINTAS.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor da empresa:

W K M SOLUÇÕES TECNOLOGICAS EIRELI CNPJ N° 29.529.181/0001-20 valor global de R$ 172.330,00 (Cento e setenta e dois mil trezentos e trinta reais) e ARCOMAR ARAPIRACA COM DE MÁQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME CNPJ N° 24.469.694/0001-79 valor global de R$ 435.120,82 (quatrocentos e trinta e cinco mil cento e vinte reais e oitenta e dois centavos).

Delmiro Gouveia – AL, 30 de novembro de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 01/2021, de 04 de janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:55303163

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07180059/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/2022
OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE RECARGA DE TONNER E CARTUCHOS DE TINTAS.

Órgão Gerenciador: Município de Delmiro Gouveia - AL.

Fornecedores Beneficiários: W K M SOLUÇÕES TECNOLOGICAS EIRELI CNPJ N° 29.529.181/0001-20 valor global de R$ 172.330,00 (Cento e setenta e dois mil trezentos e trinta reais) e ARCOMAR ARAPIRACA COM DE MÁQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME CNPJ N° 24.469.694/0001-79 valor global de R$ 435.120,82 (quatrocentos e trinta e cinco mil cento e vinte reais e oitenta e dois centavos).

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 01/2021, de 04 de janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:45C38332

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO Nº11100014/2022

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 278/2022 -

PROCESSO: 11100014/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.

CONTRATADO(A): MARIA ROSIVANE GOMES DOS SANTOS, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 1.997.402 SSP/AL e CPF 063.420.074-70

DO OBJETO:O(A) CONTRATADO(A) deverá prestar ao CONTRATANTE serviços inerentes a PROFESSOR MEDIADOR, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.

DO PREÇO:R$ 1.212,00.

DA VIGÊNCIA:Contrato celebrado no período de 02/12/2022 a 30/11/2023 , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.

PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 02 de dezembro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:21230BEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 1096/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 1096/2022

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE:

EXONERAR, **JAILSON MOREIRA DA SILVA**, portador (a) do CPF: 716.027.124-68, do cargo de **CHEFE DE UNIDADE CC-22** da **Secretaria de Infra-estrutura, Urbanismo, Transportes e Habitação**, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 02 de dezembro de 2022 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:291571E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 1095/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 1095/2022

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE:

EXONERAR, **ADSON DE BRITO DIAS**, portador (a) do CPF: 102.710.104-60, do cargo de
CHEFE DE SETOR CC-21 da **Secretaria de Infra-estrutura, Urbanismo, Transportes e Habitação**, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 02 de dezembro de 2022 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:3E4D9DCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº11100012/2022

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 279/2022

- PROCESSO: 11100012/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.

CONTRATADO(A): LUCIELMA OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 1.642.046 SSP/AL e CPF 046.754.434-43.

DO OBJETO:O(A) CONTRATADO(A) deverá prestar ao CONTRATANTE serviços inerentes a PROFESSOR MEDIADOR, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.

DO PREÇO:R$ 1.212,00.

DA VIGÊNCIA:Contrato celebrado no período de 02/12/2022 a 30/11/2023 , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.

PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 02 de dezembro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:FE7B586E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº11100011/2022

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 277/2022 -

PROCESSO: 11100011/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.

CONTRATADO(A): DEUSDENIA FERREIRA DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 2016261624-9 SSPDS/CE e CPF 042.874.68-57

DO OBJETO:O(A) CONTRATADO(A) deverá prestar ao CONTRATANTE serviços inerentes a PROFESSOR MEDIADOR, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.

DO PREÇO:R$ 1.212,00.

DA VIGÊNCIA:Contrato celebrado no período de 02/12/2022 a 30/11/2023 , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.

Delmiro Gouveia, 02 de dezembro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:98A61AAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
FOMENTO

Processo Administrativo nº 11300023/2022
Contrato de Fomento nº 017/2022
Objeto: Fomentar custeios do evento religioso "Adorai, Delmiro", que acontecerá em Praça Pública no dia 09 de dezembro de 2022, no município de Delmiro Gouveia/AL.
Beneficiário: Igreja Missionária Central Delmiro Gouveia
CNPJ: 11.197.337/0001-57
Valor total: R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)
Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias

FELIPE EDUARDO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Esportes
Portaria 010/2021

Publicado por:
Silvio José dos Santos
Código Identificador:FAD2473D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO E EXTRATO DE ATAS
REGISTRO DE PREÇO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022-SRP
O Prefeito do Município de Estrela de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o presente processo no valor total de R$ 3.264.606,75(três milhões e duzentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e seis reais e setenta e cinco centavos).

Estrela de Alagoas, 02 de dezembro de 2022.

ALDO LIRA DE JESUS
Prefeito

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 018/2022-SRP. Processo Administrativo nº 018.22092022. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de construção. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS/AL-CNPJ: 24.176.307/0001-06. ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 42/2022 – FORNECEDOR REGISTRADO**:** CENTRAL CONSTRUÇÕES LTDA,CNPJ: 45.735.190/0001-23, com os lotes: 3, 4, 6, 7, 9, 10, 11, 14, 17, 18, 24, 25, 26, 29, 31, 32, 33, 34, 37, 39, 41, 42, 43, 46, 49, 51, 52, 53, 56, 64, 65, 66, 71, 80, 92, 95, 96, 100, 102, 116, 121 e 151 no valor total de R$ 373.352,75 (trezentos e setenta e três mil e trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos).ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 43/2022 – FORNECEDOR REGISTRADO**:** BCOM DISTRIBUIDORA, CNPJ: 02.810.692/0001-69 com os lotes: 70, 101, 117, 118, 133 e 153 no valor total de R$ 366.450,00 (trezentos e sessenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta reais).ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 44/2022 – FORNECEDOR REGISTRADO**:** R F SILVA,CNPJ: 09.181.638/0001-40, com os lotes: 5, 12, 13, 15, 16, 23, 27, 28, 36, 40, 44, 48, 50, 57, 58, 68, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 87, 89, 90, 91, 93, 94, 97, 98, 107, 122, 123, 125, 126, 127, 129, 131, 135, 143, 146, 148, 149 e 150 no valor total de R$ 402.524,00 (quatrocentos e dois mil e quinhentos e vinte e quatro reais). ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 45/2022 – FORNECEDOR REGISTRADO**:** CIPEL CONSTRUCOES E INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS LTDA,CNPJ: 17.316.653/0001-87, com o lote: 147 no valor total de R$ 49.380,00 (quarenta e nove mil e trezentos e oitenta reais).ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 46/2022 – FORNECEDOR REGISTRADO**:** T.C.F. DE ALMEIDA & CIA LTDA – ME, CNPJ: 15.184.846/0001-04 com os lotes: 1, 2, 8, 19, 20, 21, 22, 30, 35, 38, 45, 47, 54, 55, 59, 60, 61, 62, 63, 67, 69, 72, 73, 74, 85, 86, 88, 99, 103, 104, 105, 106, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 119, 120, 124, 128, 130, 132, 134, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 144, 145 e 152 no valor total de R$ 2.072.900,00 (dois milhões e setenta e dois mil e novecentos reais). CELEBRAÇÃO: 02/12/2022. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de Palmeira dos Índios-AL. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, Decreto n° 8.538/2015, Decreto n° 5.450/2005 e ainda o Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Aldo Lira de Jesus-Prefeito ordenador da despesa pelo Órgão Gerenciador e Angelica Luana da Silva Santos; Glauco Barretto Angeiras; Rodrigo de Farias Silva; Juvaneide Elias Bezerra; Thardely Cardoso Ferro de Almeida, pelo Fornecedor Registrado. A ATA encontra-se na íntegra disponível na sede do município e no site http://www.estreladealagoas.al.gov.br.

Estrela de Alagoas, 02 de dezembro de 2022.

ALDO LIRA DE JESUS
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:53EC3290

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 19/2022, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 20220117.009, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais. Igaci/AL, 18 de outubro de 2022. José Petrúcio Oliveira Barbosa-Prefeito.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº PE 19/2022; oriunda do PE nº 19/2022; objeto: registro de preços para aquisição de para eventual Aquisição de material lúdico pedagógico e Laboratórios Multidisciplinares Fundamental I e II destinado a Secretaria Municipal de Educação, para atender às necessidades do Município de Igaci/ALL; FORNECEDORA REFISTRADA: **INNOVA TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.537.689/0001-26**; Vigência: 12 (doze) meses; Celebrada em 18 de outubro de 2022. Signatários: José Petrúcio Oliveira Barbosa-Prefeito e Luiz Wellington Santos Moreira

Publicado por:
Gilmar Pedro do Nascimento
Código Identificador:5934CF8C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº11/2022

Dispõe sobre a instituição do Núcleo da Escola Federativa do Município de Igreja Nova/AL, e dá outras providências.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA, Prefeita Municipal de Igreja Nova, Estado de Alagoas, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
CAPÍTULO I
DA INSTITUIÇÃO

Art. 1º Fica instituído no âmbito deste Município o Núcleo da Escola Federativa sob a forma de uma unidade de gerenciamento de formação, desenvolvimento e gestão de servidores públicos e agentes políticos, nos termos do presente Decreto.

Art. 2º O Núcleo da Escola Federativa é responsável pela concepção, discussão, compreensão e inovação das práticas gerenciais por meio da formação e adoção de novas posturas de gestão, em um processo contínuo de modernização de gestão do Município.

CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS

Art. 3º O Núcleo da Escola Federativa promoverá a gestão do capital intelectual, atuando dentro das áreas do conhecimento, das habilidades e das competências funcionais obedecendo aos princípios:
I - do saber, pautado em conhecimento, aprendizado contínuo, assimilação, transmissão e compartilhamento do conhecimento;
II - do saber-fazer, voltado para aplicação do conhecimento em visão global e sistêmica, trabalho em equipe, liderança, motivação, comprometimento, comunicação e gestão de conflitos; e
III - do saber-fazer-acontecer, relacionado com empreendedorismo, inovação, gestão da mudança e foco em resultados.

CAPÍTULO III
DOS OBJETIVOS E DA ATUAÇÃO

Art. 4º São objetivos do Núcleo da Escola Federativa:
I - Capacitar e aperfeiçoar os servidores públicos e agentes políticos municipais visando a melhoria dos serviços públicos;
II - Sensibilizar servidores públicos e agentes políticos municipais sobre a importância do programa de educação continuada;
III - Disponibilizar cursos de capacitação e aperfeiçoamento por área de atuação;
IV - Acompanhar o nível de adesão aos cursos ofertados;
V - Criar condições que estimulem a participação de servidores públicos e agentes políticos municipais nas atividades de capacitação; e
VI - Estender o atendimento a câmara municipal, entes da administração pública indireta e prestadores de serviços.
Art. 5º A atuação do Núcleo da Escola Federativa dar-se-á através de processos de formação, capacitação, desenvolvimento e ações especiais para garantir o aprimoramento da gestão pública.
Parágrafo único: A atuação a que se refere o caput poderá efetivar-se diretamente ou mediante serviços de assessoramento ou consultoria, intercâmbios, convênios ou parcerias com entidades públicas ou privadas.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 6º O Núcleo da Escola Federativa integra a estrutura organizacional da Secretaria de Gabinete

Art. 7º O Núcleo será coordenado pelo Agente Federativo de Escola, a ser designado por Portaria do Poder Executivo Municipal.

Art. 8º O Agente Federativo manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para as ações do Núcleo.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º O Gabinete do Chefe do Poder Executivo efetuará os remanejamentos funcionais necessários à composição da estrutura do Núcleo da Escola Federativa.

Art. 10 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Igreja Nova, 02 de dezembro de 2022.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:603B9E7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0622012/2022

A prefeita do município de Igreja Nova/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base nas informações da procuradoria jurídica do município e na forma das peças que compõem os autos do processo administrativo nº 0622012/2022, **RATIFICA**, o presente processo de **Dispensa de Licitação**, com fundamento no Art. 24 inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, com aquisição de colchões, em favor da empresa: **E J M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com CNPJ sob o nº 42.995.550/0001-38, importando o mesmo o valor global de R$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais).

Igreja Nova/AL, 28 de Setembro de 2022.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:2A0D60CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de IGREJA NOVA/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022, no dia 20/12/2022, às 10:00hrs, objetivando Registro de preços para a futura e eventual **aquisição de material de informática - notebooks** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Igreja Nova – AL. Outras informações e o edital, no site www.licitacoes-e.com.br/ cpligrejanova@gmail.com_____/ transparencia@igrejanova.al.gov.br ou na sede da prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, no horário das 09:00hrs às 12:00 horas.

Igreja Nova – AL, 02 de Dezembro de 2022

JOSÉ ERIVALDO GOMES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:BB8BA91B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N°09080008/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°80/2022
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMENENTE - ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS.**
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL
Fornecedor Beneficiário: F.I COMÉRCIO EM GERAL EIRELI, **inscrição no CNPJ/MF sob n°** 07.999.951/0001-65,
Valor Global da ARP **R$ 49.890,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e noventa reais).**
PRAZO: 12 (doze) meses – IGREJA NOVA/AL, 24 de novembro de 2022

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Órgão Gerenciador

F.I COMÉRCIO EM GERAL EIRELI,
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:61F0603A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N°09080008/2022

CONTRATO Nº 118/2022
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMENENTE - ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS.**
Contratante: Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, com CNPJ: 12.242.350/0001-43.
Contratada: **F.I COMÉRCIO EM GERAL EIRELI**, inscrição no CNPJ/MF sob n° 07.999.951/0001-65**.**
O preço global deste contrato é de **R$ 49.890,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e noventa reais),**
Funcional Programática:
12.122.00012.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.00024.002 – FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%
12.361.00015.003 – QSE – MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Natureza da Despesa:
3.3.9.0.52.00.00.00.0000 – MATERIAL PERMANENTE
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Igreja Nova/AL, em 24 de novembro de 2022.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Contratante

F.I COMÉRCIO EM GERAL EIRELI
Contratada

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:AA90251F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°0505006/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N°15/2022
HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ANÁLISE FÍSICO-QUIMICA E MICROBIOLÓGICA**.

Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo nº 0505006/2022 Homologo Pregão Eletrônico nº 15/2022, tendo por objeto aquisição de kit de equipamentos de análise físico-química e microbiológica, tendo como empresa vencedora do certame: LUIS ANDRE MONTEIRO DE PAULA CALVACANTE**,** inscrição no CNPJ/MF sob n° 30.861.240/0001-41, com valor Global R$ 36.238,95 (trinta e seis mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos). FUNDAMENTAÇÃO: lei federal n° 8.666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto federal 7.892/13 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

IGREJA NOVA/AL, 17 de outubro de 2022.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:7BE22B59

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI/AL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município - **PGM RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, do procedimento administrativo n.º 03601/2022, em conformidade com o art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor da empresa **THEP-TECNOLOGIAS E HABILIDADES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA,** inscrita no **CNPJ nº. 35.428.971/0001-11**, no valor global de ***R$ 485.500,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais)***, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de capacitação e aperfeiçoamento na área da educação para cento e vinte participantes. Em ato continuo, encaminhem-se os autos a CPL para formalização do contrato.

PUBLIQUE-SE;

Inhapi/AL, 21 de novembro de 2022.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:CFEBBA0A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 364/2022

Designa servidor para exercer a função de Agente Federativo do Núcleo da Escola Federativa do Município de Jequiá da Praia/AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica deste município, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR o (a) Sr (a). **MARIA JANETE DOS SANTOS NETA,** lotada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública, Cargo Diretora de Recursos Humanos, matricula nº 88890314, inscrito (a) no CPF sob n° 049.712.264-27, para responder pela função de **Agente Federativo,** do Núcleo Municipal da Escola Federativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 09 de novembro de 2022.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 09 de novembro de 2022.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:
Sydney Pontes de Miranda Filho
Código Identificador:71AFE590

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 45/2022

DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DO DIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE J**EQUIÁ DA PRAIA – AL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDOa festa litúrgica em homenagem a Nossa Senhora da Conceição, quinta-feira, dia 08 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDOo não prejuízo da eficiência na prestação de serviços públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1ºAntecipar, em caráter excepcional, o ponto facultativo do dia 08 de dezembro (quinta-feira) para o dia 05 de dezembro (segunda-feira), do ano em curso, no âmbito das repartições públicas municipais.

Parágrafo único. O disposto no artigo 1º não se aplica aos serviços públicos essenciais cujas atividades não possam sofrer descontinuidade.

Art. 2ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jequiá da Praia – AL, 02 de dezembro de 2022.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

Publicado por:
Sydney Pontes de Miranda Filho
Código Identificador:52808366

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 017 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DO DIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere o Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 001/2022, de 05 de janeiro de 2022, que dispõe sobre os feriados nacionais, estaduais e municipais, para o exercício de 2022 e define pontos facultativos nas repartições públicas no Poder Executivo do Município de Junqueiro/AL.
DECRETA:

Art. 1º - Fica antecipado o feriado estadual, do dia 08 de dezembro, dia de Nossa Senhora da Conceição, previsto no Decreto Municipal nº001/2022, para o dia 05 de dezembro de 2022.

Art. 2º - O disposto no art.1º desse Decreto não se aplica às unidades de saúde, segurança pública, assistência social e demais atividades essenciais que não possam sofrer descontinuidade.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito- Junqueiro/AL, em 02 de dezembro de 2022.

Cicero Leandro Pereira da Silva Prefeito

Atesto que este ato foi publicado no mural do prédio da Prefeitura Municipal e nos demais órgãos do município em __/_____/2022.

Secretário Municipal de Administração
MAX ALAN DE BARROS MARQUES

Publicado por:
Wescley de Oliveira Silva
Código Identificador:2631F336

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A **Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia** informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com, visando à contratação de empresa especializada nos serviços de **LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS DE PLÁSTICO**, por meio de Dispensa de Licitação**,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
As empresas interessadas terão um prazo de 3 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com.

JESSICA CARTELIANE SOARES DA SILVA
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Jessica Carteliane Soares da Silva
Código Identificador:A27D3976

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A **Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia** informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com, visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de **REFEIÇÕES PRONTAS, A SEREM SERVIDAS NA SEDE DA EMPRESA (RESTAURANTE)** destinadas aos funcionários da prefeitura de limoeiro de Anadia/AL, para atender as necessidades da secretaria municipal de administração.

As empresas interessadas terão um prazo de 3 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas de preços. Maiores informações, entrar em contato através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com.

JESSICA CARTELIANE SOARES DA SILVA
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Jessica Carteliane Soares da Silva
Código Identificador:30118799

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
AVISO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES

AVISO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES

O Município de Maragogi/AL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados a apresentação do recurso administrativo pela empresa PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ n° 02.072.980/0001-63, em face da decisão da Comissão Permanente de Licitação contra a HABILITAÇÃO da empresa SOLUÇÃO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 369.808.835/0001-08 no certame. Portanto, abre-se o prazo para contrarrazões dos interessados, conforme determina o art. 109 § 3º da Lei 8.666/93, para a seguinte licitação: Tomada de Preços nº 007/2022. Objeto: contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia pertinentes a **execução do canteiro da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) – SANTO ANTÔNIO.** Mediante o regime de empreitada global, conforme especificações constantes no Projeto Básico, tendo o prazo de 5 (cinco) dias para o envio das contrarrazões, conforme lei 8.666/93. O recurso apresentado como qualquer outro documento se encontrará disponível para consulta na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Guedes Miranda, nº 30 – Centro, CEP: 57.955-000, Maragogi/AL e e-mail: licitacao@maragogi.al.gov.br

Maragogi/AL, 02 de dezembro de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:A246EC4F

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
AVISO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES

AVISO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES

O Município de Maragogi/AL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados a apresentação do recurso administrativo pela empresa RIO UMA SERVIÇOS GERAIS EIRELI, inscrito no CNPJ/MF sob n° 08.488.802/0001-02, em face da decisão da Comissão Permanente de Licitação contra a sua INABILITAÇÃO e solicitando a sua HABILITAÇÃO no certame. Portanto, abre-se o prazo para contrarrazões dos interessados, conforme determina o art. 109 § 3º da Lei 8.666/93, para a seguinte licitação: Tomada de Preços nº 008/2022. Objeto: **Contratação de empresa de engenharia, para a Execução de obra de implantação de galeria de água pluvial com travessias de dutos em PEAD de 450mm (PN8), com extensão aproximada de 25,85m em MND (Método Não Destrutivo) na AL – 101 (Maragogi – AL).**, tendo o prazo de 5 (cinco) dias para o envio das contrarrazões, conforme lei 8.666/93. O recurso apresentado como qualquer outro documento se encontrará disponível para consulta na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Guedes Miranda, nº 30 – Centro, CEP: 57.955-000, Maragogi/AL e e-mail: licitacao@maragogi.al.gov.br

Maragogi/AL, 02 de dezembro de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:F3066BD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 549/2022

(De 02 de dezembro de 2022)

PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL.

A CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – ALAGOAS, no uso da competência que lhe confere o art. 25, V, da Lei Municipal nº 611/2017, e tendo em vista o disposto nos arts. 154, 158 e 162 da Lei Municipal nº 188, de 31 de maio de 1995.

CONSIDERANDO a Portaria de Regulação nº 001/2022, de 06 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 07 de janeiro de 2022, que institui a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL**, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 611/2017, de 31 de agosto de 2017, que tem a Corregedoria Municipal pelos trabalhos apurados pela respectiva Comissão.

CONSIDERANDO a Portaria nº 498/2022, de 26 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 27 de setembro de 2022 para instaurar o Processo nº 3570, de 23 de setembro de 2022.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada para apurar os fatos mencionados no Processo nº 3570, de 23 de setembro de 2022, instaurado através da Portaria nº 498/2022, publicada no dia 27 de setembro de 2022, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, ante as razões apresentadas no Memorando nº 076, de 22 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA CORREGEDORIA MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2022.

ANNA KAROLYNNE CÂNDIDO DA SILVA
Corregedora do Município
Matrícula nº 9454

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:8E47C75F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 092 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 092 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

Promove a Exoneração do Cargo de Secretário Municipal de Saúde deste Município

A **Prefeita do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 42, I, **RESOLVE**.

EXONERAR do Cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, deste Poder Executivo Municipal o **Sr. ANTONIO JORGE RODRIGUES**, inscrito no CPF/MF sob nº 347.038.374-04.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Maravilha/Al, 02 de dezembro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 02 de dezembro de 2022. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/ama).***

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:022D89B7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 093 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 093 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

Promove a Nomeação ao Cargo de Chefe de Gabinete deste Município

A **Prefeita do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 42, VI, **RESOLVE**.

NOMEAR ao Cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE**, deste Poder Executivo Municipal **Sr. ANTONIO JORGE RODRIGUES**, inscrito no CPF/MF sob nº 347.038.374-04.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Maravilha/Al, 02 de dezembro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 02 de dezembro de 2022. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/ama).***

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:E25BF483

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 094 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 094 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

Promove a Nomeação ao Cargo de Secretário Municipal de Saúde deste Município

A **Prefeita do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 42, I, **RESOLVE**.

NOMEAR ao Cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, deste Poder Executivo Municipal o **Sr. IB HEBER PITA ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF sob nº 515.111.694-00.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Maravilha/Al, 02 de dezembro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 02 de dezembro de 2022. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/ama).***

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:2C1B9A48

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
ERRATA

Processo Administrativo nº 09120069/2022

O Município de Marechal Deodoro/AL, vem por meio da Comissão Permanente de Licitação retificar a Cláusula Quarta "Dos Acréscimos", do Quinto Termo Aditivo ao contrato nº 1307.001/2020, oriundo da Tomada de Preços nº 07/2020, firmado em 30 de setembro de 2022, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA QUARTA – DOS ACRÉSCIMOS
Por força deste aditivo, fica acrescido o valor de R$ 27.828,28 (vinte e sete mil oitocentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos), ao valor global do contrato nº 1307.001/2020.
O somatório de todos os acréscimos realizados ao contrato nº 1307.001/2020, corresponde ao percentual de 24,77% (vinte e quatro vírgula setenta e sete por cento) sobre o valor original do contrato.

LEIA -SE:

CLÁUSULA QUARTA – DOS ACRÉSCIMOS
Por força deste aditivo, fica acrescido o valor de R$ 27.828,28 (vinte e sete mil oitocentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos), ao valor global do contrato nº 1307.001/2020.
Em decorrência do Segundo Termo de Apostilamento firmado em 11/08/2022, aplica-se ao valor de R$ 27.828,28 (vinte e sete mil oitocentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos) o percentual de 30,94%, perfazendo a importância de R$ 8.610,07 (oito mil seiscentos e dez reais e sete centavos).
O somatório de todos os acréscimos realizados ao contrato nº 1307.001/2020, corresponde ao percentual de 24,77% (vinte e quatro vírgula setenta e sete por cento) sobre o valor original do contrato.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Quinto Termo Aditivo ao contrato nº 1307.001/2020, proveniente da Tomada de Preços nº 07/2020, não alteradas por este instrumento.

Marechal Deodoro - AL, 31 de outubro de 2022.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Setor de Licitações - CPL

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:71690D8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RAQUISIÇÃO DA AQUISIÇÃO

RATIFICAÇÃO DA AQUISIÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde bem como, as informações procedentes do Procurador Administrativo da Saúde deste município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a aquisição de medicamento(s) com fundamento na Lei 14.133/2021.

D E A FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita regularmente no CNPJ sob o **n° 04.362.282/0001-28,** sediada na Rua José Hermes Damasceno,N° 25,Bairro Santa Lúcia,Maceió – AL, CEP:57.082-010, sua cotação foi através de e-mail e obteve o menor preço no item, **01 – ACETAZOLAMIDA 250 MG** no valor total de **R$ 2.070,50 (Dois mil e setenta reais e cinquenta centavos) e M S CORREIA PINTO – FARMA PREMIUM**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o Nº **38.229.836/0001-35,** sediada na BR 316 50 74 A, Bairro Nova Olinda,Atalaia – AL, CEP:57690-000, sua cotação foi através de e-mail e obteve o menor preço no item, **02 – TOPIRAMATO 50 MG,** no valor total de **R$ 212,40 (Duzentos e doze reais e quarenta centavos),** visando à aquisição do(s) medicamento(s), para o(a) paciente**, ELAYNE STEPHANYE SOARES DOS SANTOS,** vez que o mesmo não faz parte da Relação Municipal de Medicamentos de Marechal Deodoro – REMUNE. Informamos que a rede municipal NÃO tem disponível para a dispensação a NENHUM MEDICAMENTO, que faz parte da mesma classe farmacológica da medicação que possa ser substituído, esclarecemos também que a referida medicação, **não** faz parte do elenco de medicamentos constantes na portaria N° 1554 de 30 de Julho de 2013, que contempla os medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5(cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 02 de dezembro de 2022.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:
Max Rogeres Ribeiro dos Santos
Código Identificador:A62BFD07

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RAQUISIÇÃO DA AQUISIÇÃO

RATIFICAÇÃO DA AQUISIÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde bem como, as informações procedentes do Procurador Administrativo da Saúde deste município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a aquisição de medicamento(s) com fundamento na Lei 14.133/2021.

D E A FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o **Nº 04.362.282/0001-28,** sediada na Rua José Hermes Damasceno,N° 25,Bairro Santa Lúcia,Maceió – AL, CEP:57.082-010, sua cotação foi feita por e-mail e obteve o preço no item, **01 – METILFENIDATO 10 MG**, no valor total de **R$ 122,40 (Cento e vinte e dois reais e quarenta centavos),** visando à aquisição do(s) medicamento(s), para o(a) paciente**, RAMON KAYKE ALVES representado por JÉSSICA ALVES,** vez que o mesmo não faz parte da Relação Municipal de Medicamentos de Marechal Deodoro – REMUNE. Informamos que a rede municipal NÃO tem disponível para a dispensação a NENHUM MEDICAMENTO, que faz parte da mesma classe farmacológica da medicação que possa ser substituído, esclarecemos também que a referida medicação, **não** faz parte do elenco de medicamentos constantes na portaria N° 1554 de 30 de Julho de 2013, que contempla os medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5(cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 02 de dezembro de 2022.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:
Max Rogeres Ribeiro dos Santos
Código Identificador:001FB968

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CAMARA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO AL

Aviso de Cotação de Preços

O Departamento de Compras da Câmara Municipal de Minador do Negrão-AL, convida as empresas especializadas no fornecimento de gêneros alimentícios em geral , a participarem da modalidade de Dispensa de Licitação (Art. 75, II da Lei 14.133/2021), visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Minador do Negrão-AL, conforme planilha que deverá ser solicitada através do e-mail (comprascamaraminadordonegrao@hotmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação.

Minador do Negrão/AL, 22 de novembro de 2022

GENIVAL DE OLIVEIRA FERRO
Segundo Secretário

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:7AE7EFC3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO -AL

Aviso de Cotação de Preços

O Departamento de Compras da Câmara Municipal de Minador do Negrão-AL, convida as empresas especializadas no fornecimento de material de construção, a participarem da modalidade de Dispensa de Licitação (Art. 75, II da Lei 14.133/2021), visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Minador do Negrão-AL, conforme planilha que deverá ser solicitada através do e-mail (comprascamaraminadordonegrao@hotmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação.

Minador do Negrão-AL, 22 de Novembro de 2022.

GENIVAL DE OLIVEIRA FERRO
Segundo Secretário

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:F1F180C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO -AL

Aviso de Cotação de Preços

O Departamento de Compras da Câmara Municipal de Minador do Negrão-AL, convida as empresas especializadas na aquisição de material de expediente, a participarem da modalidade de Dispensa de Licitação (Art. 75, II da Lei 14.133/2021), visando atender as

necessidades da Câmara Municipal de Minador do Negrão-AL, conforme planilha que deverá ser solicitada através do e-mail (comprascamaraminadordonegrao@hotmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação.

Minador do Negrão-AL, 22 de Novembro de 2022.

Genival de Oliveira Ferro
Segundo Secretário

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:9CCB36A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO -AL

Aviso de Cotação de Preços

O Departamento de Compras da Câmara Municipal de Minador do Negrão-AL, convida as empresas especializadas na aquisição de material de limpeza e descartáveis, a participarem da modalidade de Dispensa de Licitação (Art. 75, II da Lei 14.133/2021), visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Minador do Negrão-AL, conforme planilha que deverá ser solicitada através do e-mail (comprascamaraminadordonegrao@hotmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação.

Minador do Negrão/AL, 22 de novembro de 2022

GENIVAL DE OLIVEIRA FERRO
Segundo Secretário

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:EE787493

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO AL

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 036 /2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 15.739.2140001-51.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em confecção de garrafas acrílicas para o Município de Minador do Negrão, AL.
VALOR: 500,00 (quinhentos reais).
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30 dias.
DATA DA ASSINATURA: 29 de Novembro de 2022

Minador do Negrão /AL, 29 de Novembro de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:B96C87BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 02122202

Portaria 02122202

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR a Sra. CRISTIANE AGDA SOARES FERREIRA, portadora do RG nº 1816372 SSP/AL e do CPF nº 040.530.294-06, do cargo comissionado de Assistente de Secretaria CC- 06, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 02 de dezembro de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Cristian Lima Silva
Código Identificador:2BD2930C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 02122201

Portaria 02122201

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR a Sra. SANGILANE DOS SANTOS PAES, portadora do RG nº 66506827X SSP/AL e do CPF nº 131.859.684-09, do cargo comissionado de Assistente de Secretaria CC- 06, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 02 de dezembro de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Cristian Lima Silva
Código Identificador:6EB13966

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º 032/2022
Tipo: Menor preço por lote de itens
Processo n.º 20221103045/AVFG
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa que execute os serviços de manutenção dos veículos e máquinas com fornecimento de peças de reposição e acessórios novos, originais ou similares de primeira linha que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Olho d`Água das Flores - AL
Data de realização: 16 de dezembro de 2022, às 09h00min.
Informações: cpl.odf@hotmail.com

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:832DD7BD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 10130020/2022.
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 24/2022
Tipo: Menor preço por lote;
Objeto: Registro de preço visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de uso dos alunos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município do Olivença/AL.
Data de realização: 16 de dezembro de 2022 às 09h00min (horário local).
O Edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www. https://transparencia.olivenca.al.gov.br/licitacao, na sede da CPL, situada na Rua Vereador Félix da Silva, nº 54, Centro, Olivença/AL, CEP: 57.550-000, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@olivenca.al.gov.br.

Olivença/AL, 02 de dezembro de 2022.

JOSÉ CLAUDIO SOUSA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Gabriella Soares dos Santos
Código Identificador:B60F3777

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 004/2022

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
Processo Licitatório Nº 1005005/2022. Tipo Menor Preço Global. Execução Indireta. Regime de Empreitada por preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para executar a Projeto Urbanístico de Reforma da Praça Getúlio Vargas, localizada no Município de Palestina/AL e tudo conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. ABERTURA: 26/12/2022 - 09h00min. LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura, situada na Praça José Tomaz Nono Neto, 101, Centro, Palestina /AL, CEP: 57.410-000. O edital e seus anexos em inteiro teor poderão serem obtidos pessoalmente de 2ª a 6ª feira (em dias úteis), nos horários de expedientes ou mediante solicitação enviada ao e-mail:cplpalestinaal@gmail.com, e ainda, por consulta simples na internet, através do portal de transparência do município, através do site: http://www.palestina.al.gov.br.

ALBERT ALEXANDRE LEITE E SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:9BFD27C4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.° 38, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DO DIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR/AL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 32, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre os feriados nacionais, estaduais e municipais para o exercício de 2022 e define pontos facultativos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica antecipado o feriado do dia 08 de dezembro de 2022 (Dia de Nossa Senhora da Conceição) previsto no art. 1°, do Decreto Municipal nº 32, de 16 de dezembro 2021, para o dia 05 de dezembro de 2022, no âmbito do município de Pão de Açúcar.

Art. 2° - O disposto no art. 1º deste Decreto não se aplica às unidades de saúde, segurança pública, assistência social e demais outras atividades essenciais que não possam sofrer descontinuidade.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pão de Açúcar/AL, 02 de dezembro de 2022.

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Napoleão Rodrigues Couto Júnior
Código Identificador:94DA8B72

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 175, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Pilar/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 21, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária (s) em favor do (a) senhor (a) a seguir mencionado (s), tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 1201-0014/2022
Nome do (a) beneficiário (a): Marçal Fortes Cavalcanti
CPF: 605.343.624-00
Cargo: Secretário de Meio Ambiente
Quantidade total de diárias: 03 (três)
Valor total das diárias: R$ 3.000,00 (três mil reais)
Período de deslocamento: 05/12/2022 a 08/12/2022
Destino: Brasília- DF
Objetivo do deslocamento: Participar da reunião com o poder legislativo vinculado a Câmara e Ministério.
Dotação orçamentária: 10 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; Funcional Programática: 18.122.0009.2040; Projeto/Atividade 2040 – Manutenção das ações das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente; e Elemento de Despesa: 3.3.9.14.00 – Diárias Civil.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito do Município

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:4934B3EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO

Considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente em seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;
Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, sendo que foi realizada no dia 22/09/2020, no diário oficial dos municípios do Estado de Alagoas, nº 1378 página e demais meios de veiculação, a publicação da ata de registro de preços de nº 78/2020, do Pregão Presencial nº 04/2020

Fica convalidado o ato relativo a publicação do extrato do primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2020 mediante cláusulas e condições do Pregão Presencial nº. 04/2020, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 8.666/93, convalidação esta, respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.
Celebram estre si o Município de Pilar - AL, e a Empresa **ALEX CORREIA PINHEIRO E CIA LTDA**, CNPJ: 13.139.149/0001-06. **DO OBJETO** – O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET. **DO VALOR:** valor mensal de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade: 0012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Classificação Funcional Programática: 12.122.0002.4001- Projetos/atividades – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.3.9- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA.

Pilar-AL, 02 de dezembro de 2022.

JOÃO VICTOR DOS SANTOS SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Contratos

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:0298CF1F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRENCIA Nº 03/2022

O Prefeito Municipal de Piranhas/AL, diante das conclusões da Comissão permanente de Licitação, da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral do Munícipio no uso das suas atribuições, e amparado no disposto no Art. 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93, e ainda do que consta no Processo da CONCORRENCIA Nº 03/2022, cujo objeto se trata de Obra de engenharia pertinentes a realização da Melhorias Habitacionais no município de Piranhas/AL, decide ADJUDICAR a empresa: **WMS NASCIMENTO CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.336.722/0001-61.**
Piranhas, 08 de novembro de 2022

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 03/2022

Objeto: Obra de engenharia pertinentes a realização da Melhorias Habitacionais no município de Piranhas/AL.
Diante das conclusões da Controladoria Geral e Comissão Permanente de Licitação, O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o certame Licitatório modalidade Concorrência sob nº 03/2022, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Piranhas, 08 de NOVEMBRO de 2022

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRENCIA Nº 03/2022

OBJETO: Obra de engenharia pertinentes a realização da Melhorias Habitacionais no município de Piranhas/AL.
EMPRESA: **WMS NASCIMENTO CONSTRUTORA**, inscrito no CNPJ Nº **42.336.722/0001-61**, Valor contratual: R$ 2.938.940,81 (dois milhões, novecentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta reais e oitenta e um centavos), Prazo de vigência do contrato: 360 (trezentos e sessenta) dias. SIGNATÁRIOS: Tiago Torres Freitas, pelo órgão gerenciador e Wanderson Matheus Santos Nascimento, pela Fornecedora registrada.

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:53F50A92

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO
PORTARIA Nº 31 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO - AL, em conjunto com o Diretor Presidente do **FUNDO DE MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.
Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO.**
CONSIDERANDO a necessidade de adequação do ato de concessão de benefícios previdenciários perante o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, no sentido de sanar as diligencias apresentadas no processo TC/AL 16804/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição, a servidora **MARIA PEREIRA DA SILVA GALVÃO**, ocupante do cargo de Professor de 1º Grau , matricula 258, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 09 de junho de 1986, portadora da cédula de identidade de nº 674203 – SSP/AL, inscrita no CPF/MF sob o nº 384.721.394-68.
Art. 2º – Os proventos serão integrais pela Última remuneração, na forma do Art. 40, §5º, da Constituição Federal, c/c artigo 30 e 31 da Lei Municipal nº 566/2006 e c/c o artigo 6º da EC 41/03.

Art. 3º – Fica revogada a Portaria de 014/2012.

Cumpre-se e Publique-se.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

JOSÉ AILTON DO NASCIMENTO
Diretor Presidente – FMPQ

* Republicado por incorreção no texto da Portaria, corrigindo a publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 0928, do dia 11 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Alex Ferreira de Assis
Código Identificador:009297DA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº: 11220015/2022

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, todos os atos praticados no processo, com fulcro no art. 25, inc. III, da citada lei de dispensa de licitação por **INEXIGIBILIDADE**, visando à contratação direta em favor da empresa **AC ALL IN SHOWS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 46.715.510/0001-46, perfazendo o valor total de **R$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais), objetivando a contratação do artista "ANNA CATARINA", por meio de seu empresário, para prestação de serviços artísticos durante a 35º (TRIGÉSSIMA QUINTA) FESTA DA CULTURA DE QUEBRANGULO-AL, no dia 16 de dezembro de 2022.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a emissão da nota de empenho de despesa, conforme preconiza o art. 62 da Lei 8.666/93, mediante as dotações próprias do orçamento vigente, e publique o presente ato, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Quebrangulo/AL, 02 de dezembro de 2022.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:4C12E6E9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº: 11220011/2022

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, todos os atos praticados no processo, com fulcro no art. 25, inc. III, da citada lei de dispensa de licitação por **INEXIGIBILIDADE**, visando à contratação direta em favor da empresa **MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob nº 22.413.698/0001-00, perfazendo o valor total de **R$ 170.000,00** (cento e setenta mil reais), objetivando a contratação do artista "MÁRCIA, A FENOMENAL", por meio de seu empresário, para prestação de serviços artísticos durante a 35º (TRIGÉSSIMA QUINTA) FESTA DA CULTURA DE QUEBRANGULO-AL, no dia 16 de dezembro de 2022
Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a emissão da nota de empenho de despesa, conforme preconiza o art. 62 da Lei 8.666/93, mediante as dotações próprias do orçamento vigente, e publique o presente ato, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Quebrangulo/AL, 02 de dezembro de 2022.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:F5A0DA03

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº: 11220013/2022

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, todos os atos praticados no processo, com fulcro no art. 25, inc. III, da citada lei de dispensa de licitação por **INEXIGIBILIDADE**, visando à contratação direta em favor da empresa **TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.268.243/0001-00, perfazendo o valor total de **R$ 170.000,00** (cento e setenta mil reais), objetivando a contratação do artista "TATY GIRL", por meio de seu empresário, para prestação de serviços artísticos durante a 35º (TRIGÉSSIMA QUINTA) FESTA DA CULTURA DE QUEBRANGULO-AL, no dia 15 de dezembro de 2022.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a emissão da nota de empenho de despesa, conforme preconiza o art. 62 da Lei 8.666/93, mediante as dotações próprias do orçamento vigente, e publique o presente ato, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Quebrangulo/AL, 02 de dezembro de 2022.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:C37CF215

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO de remanejamento de saldo oriundo da ata de registro de preços n° 029/2021 – 014 PE n° 029/2021. OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Gráficos, celebrado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO e Fornecedor Registrado: D. L. BATISTA, CNPJ sob o nº 25.901.388/0001-22, referente ao remanejamento de quantitativo de saldo de ARP n° 029/2021 – 014. CELEBRAÇÃO: 30/11/2022. Órgão cedente: Secretaria Municipal de Saúde e Órgão Cessionário: Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito. Fica remanejado 900 (novecentas) unidades, referente ao item 1 da ARP n° 029/2021 – 014. A íntegra do Termo de apostilamento poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, junto ao setor de Gestão de Contratos. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com.

Rio Largo/AL, 02 de dezembro de 2022.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:125B14F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 048/2022-001, N° 048/2022-002, N° 048/2022-003 E Nº 048/2022-004 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/2022. OBJETO: Aquisição de EPI's – Equipamentos de Proteção Individual, Fardamento e Acessórios de Segurança. Fornecedor Registrado: **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA,** CNPJ sob o nº 18.274.923/0001-05, com valor final de R$ 9.080,60 (nove mil oitenta reais e sessenta centavos). Fornecedor Registrado: **CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – EPP,** CNPJ sob o nº 14.566.765/0001-06, com valor final de R$ 893,00 (oitocentos e noventa e três reais). Fornecedor Registrado: **SAFE – SUPPLY IT & SUPRIMENTOS LTDA EPP,** CNPJ sob o nº 14.183.614/0001-60, com valor final de R$ 1.519,92 (um mil quinhentos e dezenove reais e noventa e dois centavos). Fornecedor Registrado: **LICC'S COMÉRCIO E SERVIÇOS DO VESTUÁRIO EIRELI EPP,** CNPJ sob o nº 10.157.094/0001-60, com valor final de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais). Vigência das atas: 12 (doze) meses, contados da data da publicação. A íntegra das atas de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com –

Rio Largo/AL, 02 de dezembro de 2022.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:629713C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02045/2022 – 2ª CHAMADA – SRP. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Poda, Jardinagem e Capinagem. Com a aplicação do benefício da Exclusividade para às ME, EPP e MEI. Abertura: 20 de Dezembro de 2022 às 09h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 10/2021. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com.

Rio Largo/AL, 02 de Dezembro de 2022.

JOÃO VICTOR VANDERLEI DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Hingry Lidianny dos Santos Valoz
Código Identificador:5D4209DF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06300016/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06300016/2022

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. DECRETO 23/2022

Partes: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL e Empresa **LARISSA DA SILVA ALMEIDA, CNPJ 34.195.632/0001-70**,

Valor**: R$ 161 578, 36** (cento e sessenta e um mil, quinhentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos)

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias;

Celebração: 07/07/2022

Signatários: Márcio Augusto Araújo e Larissa da Silva Almeida.

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:BA88C7D3

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23/2021

Fundamento Legal: art. 65, inciso I, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Partes: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE e a DE **HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.037.895/0001-67,**
Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia para execução da construção de unidade de pronto atendimento municipal (UPAM)

Valor: O valor do contrato original que perfaz a ordem de **R$1.450,009,64 (um milhão quatrocentos e cinquenta mil, nove reais e sessenta e quatro centavos),** por força deste instrumento recebe um acréscimo de **24,59%,** passando consequentemente **R$ 356.567,03(trezentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e sete reais e três centavos)**.
Celebração: 14/01/2022;

Signatários: **Márcio Augusto Araújo Lima e Leandro Gomes da Silva**

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:D1236725

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022

Modalidade/Nº: Tomada de Preços nº 10/2022 – Tipo: Menor Preço – Regime: Empreitada Por Preço GLOBAL – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia referente a construção de ginásio poliesportivo com vestiários no Povoado Olho D'Água do Amaro no Município de Santana do Ipanema/AL – Data/Horário: 21 de DEZEMBRO de 2022 às 09:00hs (nove horas) – Local: Sede da Prefeitura localizada na Rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000 – Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 13 horas em dias úteis.

THIAGO FABRICIO SANDES COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:FA915B9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022

Modalidade/Nº: Tomada de Preços nº 11/2022 – Tipo: Menor Preço – Regime: Empreitada Por Preço GLOBAL – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia referente a construção de ginásio poliesportivo com vestiários no Bairro Clima bom, no Município de Santana do Ipanema/AL – Data/Horário: 21 de DEZEMBRO de 2022 às 14:00hs (catorze horas) – Local: Sede da Prefeitura localizada na Rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000 – Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 13 horas em dias úteis.

THIAGO FABRICIO SANDES COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:EC09A05D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022

Modalidade/Nº: Tomada de Preços nº 12/2022 – Tipo: Menor Preço – Regime: Empreitada Por Preço GLOBAL – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia referente a construção de ginásio poliesportivo com vestiários e campo society no Povoado Serra da Lagoa, no Município de Santana do Ipanema/AL – Data/Horário: 20 de DEZEMBRO de 2022 às 09:00hs (nove horas) – Local: Sede da Prefeitura localizada na Rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL,

CEP 57.500-000 – Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 13 horas em dias úteis.

THIAGO FABRICIO SANDES COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:715DD8A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022

Modalidade/Nº: Tomada de Preços nº 13/2022 – Tipo: Menor Preço – Regime: Empreitada Por Preço GLOBAL – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia referente a construção de campo society com vestiários no Bairro Santa Luzia, no Município de Santana do Ipanema/AL – Data/Horário: 20 de DEZEMBRO de 2022 às 14:00hs (catorze horas) – Local: Sede da Prefeitura localizada na Rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000 – Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 13 horas em dias úteis.

THIAGO FABRICIO SANDES COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:4F6684D8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
2º AVISO DE COTAÇÃO PARA PROCESSO LICITATORIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo **nº003.022.181122** cujo objeto é **abertura de processo licitatório para aquisição de materiais esportivos.** Aos interessados solicitar o **Termo de Cotação nº001.231122** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br, ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento da proposta é de até 05(dias) úteis contados a partir desta publicação.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:F7DB21DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº 001.019.111122
Contrato INEX nº 062/2022
Parte: Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL, inscritas no CNPJ sob nº 12.261.228/0001-14 e LH EVENTOS E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob nº 43.842.501/0001-28 com Endereço, na AV Paulo Dantas. Nº 598 A, centro, Batalha/AL, CEP: 57.420-000.
Objeto: Contratação a prestação dos serviços de apresentação da atração artística musical GENINHO BATALHA, durante a Festa Tradicional do Povoado Pilões do município de São José da Tapera/AL que será realizado no dia 10 de dezembro de 2022.
Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 30(Trinta)dias, contados da data da assinatura.
Data de Assinatura: 02 de dezembro 2022.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Contratante e Sr. Genivaldo Vieira da Silva, pelo Contratado.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:8734411A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – EMATER – E O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

P.A.: Processo nº 140.566.458/2021;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Despachos PGE-PLIC-CD nº 2362/2018 ratificado pelo DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 3886/2018, e art. 57, §3º da Lei Federal nº 8.666/1993.
COMPROMITENTE: O **INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – EMATER,** pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual**,** inscrita no CNPJ/MF nº 15.731.016/0001- 41, com sede na Rua Sá e Albuquerque, nº 502, Jaraguá, Maceió-AL, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Sr. Moisés Leandro da Silva, inscrito no CPF sob o nº 584.901.164-15.

COMPROMISSADO: O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 12.364.881/0001-09, com sede na Rua Vigário Belo – Centro – São Miguel dos Milagres/AL, denominada **COMPROMISSADA**, neste ato representado por seu Prefeito, Jadson Lessa dos Santos, inscrito no CPF n.º 814.604.734-34.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do termo de Cooperação Técnica nº 09/2021.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 01/12/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 meses;
SIGNATÁRIOS: acima mencionados.

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:7019B458

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D´ARCA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 09/2022, DE 03 OUTUBRO DE 2022 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE

Portaria Nº 09/2022, de 03 outubro de 2022

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por idade

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANQUE D'ARCA - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder Aposentadoria por Idade à servidora pública municipal Martha Maria de Freitas Barros, brasileira, casada, alagoana, servidora municipal, cadastrada no CPF n° 163.849.974-87 e RG sob nº 311127 SSP/AL, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matricula 438, filiada ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Tanque D'Arca, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados com base na média aritmética das 80% maiores remunerações contributivas e sem paridade, de acordo com o artigo 40, § 1, III , alínea "b" da Constituição Federal de 1988 com redação da EC 20/98 c/c artigo 4º § 9 e 20º § 4 da EC 103/2019 e artigo 42, I, II, III da Lei Municipal

222/2005 que reestruturou o Regime Próprio do Município de Tanque D'Arca-AL, com 10% de quinquênios já inclusos na proporcionalidade, conforme documentação constante no processo 0108/2022 do supracitado Instituto.
Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tanque D'Arca/AL, 03 de outubro de 2022.

WILMÁRIO VALENÇA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MÁRCIA SANTOS DA COSTA
Presidente do IPAM

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:B392DA73

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 010/2022, DE 01 NOVEMBRO DE 2022 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE

Portaria Nº 010/2022, de 01 Novembro de 2022

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por idade

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANQUE D'ARCA - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder Aposentadoria por Idade ao servidor público municipal José Everaldo Alves de Queiros, brasileiro, alagoano, servidor municipal, cadastrado no CPF n° 007.937.394-11 e RG sob nº 98001194810 SSP/AL, ocupante do cargo de Pintor, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras, matricula 452, filiado ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Tanque D'Arca, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados com base na média aritmética das 80% maiores remunerações contributivas e sem paridade, de acordo com o artigo 40, § 1, III , alínea "b" da Constituição Federal de 1988 com redação da EC 20/98 c/c artigo 4º § 9 e 20º § 4 da EC 103/2019 e artigo 42, I, II, III da Lei Municipal 222/2005 que reestruturou o Regime Próprio do Município de Tanque D'Arca-AL, com 10% de quinquênios já inclusos na proporcionalidade, conforme documentação constante no processo 0208/2022 do supracitado Instituto.
Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tanque D'Arca/AL, 01 de novembro de 2022.

WILMÁRIO VALENÇA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MÁRCIA SANTOS DA COSTA
Presidente do IPAM

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:29091046

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 123/2022- CONCORRÊNCIA 01/2022

INSTRUMENTO JURÍDICO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 123/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE TEOTÔNIO VILELA/AL E A EMPRESA UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA-DEMAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PERTINENTES À AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA –AL – 1ª ETAPA.

MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ. sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede na Pedro Cavalcante, nº 162 – 1º Andar -, Centro, cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Executivo senhor Pedro Henrique de Jesus Pereira, casado, brasileiro, alagoano, empresário, inscrito no CPF sob o nº 955.584.894-72, portador da Carteira de Identidade nº 1421580 – SSP/AL, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado a **UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA - DEMAIS**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ. sob o nº 09.276.767/0001-12, com sede na Avenida Dona Constança de Góes Monteiro, nº 167, Bairro Jatiúca, Cidade de Maceió, Estado de Alagoas, representada pelo Sr. Amintas Jorge Viana Machado, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 407.100.765-68, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob o nº 0135497300- DETRAN/SE, residente e domiciliado na Avenida Governador Paulo Barreto de Menezes, nº 3486, apto nº 803, Cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, doravante denominado **CONTRATADA**.

CONSIDERANDO que, a presente contratação decorreu do procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº 001/2022, tipo menor preço, sob o critério de empreitada por preço global, nos termos da Lei 8.666/93, aos autos do processo administrativo nº 1214001/2021, dispondo do Contrato nº 123/2022.

CONSIDERANDO o Ofício nº 40/2022/DIE|SP-ALSUEST-AL-FUNASA, o qual encaminha parecer técnico nº 92/2022/DIESP-AL, disposto no processo SEI nº 25100.022497/2017-76 – Convênio nº 06278/2017, referente ao processo licitatório do sistema de esgotamento sanitário do Município de Teotônio Vilela –ETAPA 1.
CONSIDERANDO que o parecer técnico nº 92/2022/DIESP-AL, exarado por Márcio Giovanni Silva da Cruz, Chefe da Divisão de Engenharia da Saúde Pública – FUNASA, o qual solicita no item 4, a verificação e correção da planilha orçamentária, bem como demais diligências;

CONSIDERANDO que o parecer técnico nº 037/2022 – SEINFRA/DEA, emitido pelo engenheiro civil, Valmir Calixto da Silva, inscrito no CREA nº 0216289599/AL, no qual acolhe as disposições orçamentárias do parecer técnico nº 92/2022/DIESP-AL.

CONSIDERANDO que a aplicam-se a este termo as determinações contidas no art. 65, I, "*b"* da Lei 8.666 de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a cláusula sétima, subcláusula primeira, item XIX, do Contrato nº 123/2022, e nas determinações da análise jurídica da minuta nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, **RESOLVE**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto os acréscimos/supressões ao Contrato nº 123/2022, referente aos serviços constantes na planilha anexa (APÊNDICE I), sendo parte integrante do presente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO: Retifica-se o parágrafo terceiro, da Cláusula Décima Terceira – DO GESTOR DO CONTRATO E FISCAL DA OBRA, passando a ter a seguinte redação:
"PARÁGRAFO TERCEIRO – É de responsabilidade do Fiscal da obra, **Lailson da Silva Santos Junior**, engenheiro ambiental e sanitarista, inscrito no CPF sob o nº 091.320.264-98 e CREA sob o nº 0217140556/AL atestar as Notas Fiscais e lavrar Parecer de Aceitação e Aprovação dos serviços executados, comunicar à CONTRATADA a aplicação de penalidades por descumprimento de Cláusula contratual, fornecer atestado de capacidade técnica, em conjunto com o Titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura, quando solicitado pelo interessado, desde que atendidas às obrigações contratuais.*".*

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITIVO: De acordo com planilha readequada, dentro deste panorama, previsto no Art. 65, I,

"b", da Lei Federal nº 8.666/93, que trata da limitação de 25% do valor contratado para o aditamento (seja para acréscimo ou supressões) de contratos públicos, temos a:

Acrescer: R$ 420.576,82 (quatrocentos e vinte mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos), ao valor do contrato, correspondendo tal acréscimo em 1,17% (um inteiro e dezessete centésimos) do seu valor original.
Suprimir: R$ 6.004.764,63 (seis milhões, quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos), correspondendo tal supressão a 16,78% (dezesseis inteiros e setenta e oito centésimos) do seu valor original.
PARÁGRAFO ÚNICO: Fica consolidado o valor global da planilha contratual de **R$ 30.209.920,24** (trinta milhões, duzentos e nove mil, novecentos e vinte reais e vinte e quatro centavos), representando numa supressão total de 15,60% (quinze inteiros e sessenta centésimos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:** Para pagamento do objeto decorrente desta contratação os recursos financeiros são provenientes da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 10000 – Secretaria Municipal De Infraestrutura. Unidade Orçamentária: 10001 – Secretaria Municipal De Infraestrutura. Função: 17 – Saneamento. Subfunção: 122 – Administração Geral. Programa: 0007 – Teotônio Vilela Mais Saudável. Ação: 1092 – Viabilizar Implantação de Saneamento. Elemento: 4490510000000 – Obras e instalações.
PARÁGRAFO ÚNICO - Os recursos a serem utilizados para a contratação do objeto serão advindos de recursos federais originados do CONVÊNIO FUNASA Nº CV 6278/17, formalizado entre a Fundação Nacional de Saúde – Funasa e a Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL visando implantação, ampliação e melhoria de sistemas públicos de esgotamento sanitário, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 13, em 18/01/2018, bem como, contrapartida do município.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO: Cabe à CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União e Diário Oficial dos Municípios, conforme dispõe a legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO: Os contratantes elegem o foro da Comarca deste Município, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem assim justos e acordes, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

Teotônio Vilela /AL, 30 de novembro de 2022.

Município de Teotônio Vilela/ AL

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito
Contratante

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:4C27BFC6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 08/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 08/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – EMATER – E O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA
P.A.: Processo nº 140.566.456/2021;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Despachos PGE-PLIC-CD nº 2362/2018 ratificado pelo DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 3886/2018, e art. 57, §3º da Lei Federal nº 8.666/1993.
COMPROMITENTE: O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – EMATER, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual, inscrita no CNPJ/MF nº 15.731.016/0001- 41, com sede na Rua Sá e Albuquerque, nº 502, Jaraguá, Maceió - AL, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Sr. Moisés Leandro da Silva, inscrito no CPF sob o nº 584.901.164-15.
COMPROMISSADO: O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 12.842829/0001-10, com sede na Rua Pedro Cavalcante, nº 156 – Centro – Teotônio Vilela/AL, denominada COMPROMISSADA, neste ato representado por seu Prefeito, Pedro Henrique de Jesus Pereira, inscrito no CPF n.º 955.584.894-72.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do termo de Cooperação Técnica nº 08/2021.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 01/12/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 meses;
SIGNATÁRIOS: acima mencionados.

GABINETE DO PREFEITO, em Teotônio Vilela, AL, em 02 de dezembro de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:1D74FA0A

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PE Nº 089/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os Itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 089/2022, que tem por objeto a Aquisição de Materiais de Construção em Geral - 02, em favor das empresas: **CARUARU CIMENTO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.094.103/0001-38, vencedora dos itens 01, 18, 21, 23, 29, 33, 35, 39, 41, 45, 47, 49, 51, 53, 59, 62, 63, 64 e 65, perfazendo o valor total de R$ 120.156,50 (Cento e vinte mil, cento e cinquenta e seis reais, cinquenta centavos); **ELLDER BULHÕES DOS SANTOS - EPP,** inscrita no CNPJ sob nº 13.403.188/0001-60, vencedora dos itens 02, 04, 06, 08, 10, 12, 16, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58 e 60, perfazendo o valor total de R$ 130.404,00 (Cento e trinta mil, quatrocentos e quatro reais); **J C DE OLIVEIRA SANTOS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 10.814.901/0001-70, vencedora dos itens 03, 05, 07, 09, 11, 13, 17, 25, 27, 31, 37, 43, 55 e 57, perfazendo o valor total de R$ 141.104,50 (Cento e quarenta e um mil, cento e quatro reais, cinquenta centavos); **NUNES DA SILVA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 01.774.035/0001- 40, vencedora dos itens 14, 15, 19 e 20, perfazendo o valor total de R$ 118.878,75 (Cento e dezoito mil, oitocentos e setenta e oito reais, setenta e cinco centavos); **BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 21.189.579/0001-52, vencedora do item 61, perfazendo o valor total de R$ 9.396,00 (Nove mil, trezentos e noventa e seis reais); com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.
Teotônio Vilela/AL, 23 de novembro de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:1FB83A92

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0605.001/2022

Partes: PMMD e **LL42 COMERCIO DE PEÇAS E AUTOMOTIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.564.136/0001-34.
Fundamento Legal: Art. 65 da Lei Federal 8.666/93

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA QUANTIDADE

O presente instrumento refere-se à alteração do quantitativo do objeto do **Contrato nº 0605.001/2022**, do item **3 (Veículos Pesados)** que se subdivide em dois itens, do qual o valor item **3.1** aumentando o percentual de **24.964739069111%,** que corresponde ao valor de **R$ 141.760,00 (cento e quarenta e um mil, setecentos e sessenta reais)**, e quanto ao item **3.2**, aumentando o percentual de **25%**, que corresponde o valor de **R$ 75.819,04 (setenta e cinco mil, oitocentos e dezenove reais e quatro centavos)**, consoantes razões apresentadas pela Superintendência de Transportes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em decorrência do aumento de **24.964739069111%** do quantitativo do item **3.1**, o valor da contratação aumentará **R$ 141.760,00 (cento e quarenta e um mil, setecentos e sessenta reais)**, e o aumento de **25%** do quantitativo do item **3.2**, o valor da contratação aumentará **R$ 75.819,04 (setenta e cinco mil, oitocentos e dezenove reais e quatro centavos),** conforme planilha que segue:

3. VEÍCULOS PESADOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**PERCENTUAL A SER ADITIVADO**	**QUANTIDADE INICIAL**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL INICIAL**
3.1	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo assistência mecânica de veículos Pesados.	UNID.	24.964739069111%	709 horas	R$ 160,00	R$ 113.440,00
			PERCENTUAL A SER ADITIVADO	**QUANTIDADE A ADITIVAR**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL A ADITIVAR**
			24.964739069111%	177 horas	R$ 160,00	R$ 28.320,00
			PERCENTUAL A SER ADITIVADO	**QUANTIDADE TOTAL FINAL**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL FINAL**
			24.964739069111%	886 horas	R$ 160,00	R$ 141.760,00
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**PERCENTUAL A SER ADITIVADO**	**QUANTIDADE INICIAL**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL INICIAL**
3.2	Fornecimento de peças, "peças de reposição com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original" (ABNT NBR 15296)", acessórios e complementos de primeiro uso de veículos pesados.	UNID.	25%	-	12%	R$ 303.276,14
			PERCENTUAL A SER ADITIVADO	**QUANTIDADE A ADITIVAR**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL A ADITIVAR**
			25%	-	12%	R$ 75.819,04
			PERCENTUAL A SER ADITIVADO	**QUANTIDADE TOTAL FINAL**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL FINAL**
			25%	-	12%	R$ 379.095,18

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 07 de outubro de 2022.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Lyvia Julyanne de Aquino Lins Cunha
LL42 COMERCIO DE PEÇAS E AUTOMOTIVAS LTDA – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:BC074994

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
ERRATA DO CONTRATO Nº 2503.001/2022

ERRATA DO CONTRATO Nº 2503.001/2022

O departamento de contratos e convênios, torna público que na formalização do **CONTRATO Nº 2503.001/2022,** cujo objeto é a Contratação do artista plástico e escultor, Jefferson Alisson Tenório Alexandre, celebrado com a **empresa J A T ALEXANDRE**, inscrita no CNPJ nº 31.579.476/0001-52**.**

Considerando, que a presente alteração visa correção de erro de digitação, o que não prejudica o certame tão pouco altera as condições contratação.

Resolve:

Onde consta:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objetivo dar subsídios a contratação do artista plástico e escultor, Jefferson Alisson Tenório Alexandre, conforme projeto básico vinculado a este termo.

Tabela de contratação por item do objeto:

ITEM	**OBRA**	**ÁREA (M²)**	**VALOR UNITÁRIO (R$/M²)**	**VALOR TOTAL**
1	Reforma da Praça Alcides Vitor dos Santos – ilha de Santa Rita	532,19 m²	R$ 340,00 / m ²	R$ 180.944,60
2	Reforma da Praça Octavio Teixeira Soares – Ilha de Santa Rita	561,07 m²	R$ 300 / m ²	R$ 168.321,00
3	Construção de praça na entrada do Povoado Pedras	163,95 m²	R$ 360/ m ²	R$ 59.022,00
4	Reforma da Praça José Adelmo da Silva – Taperaguá	596,71 m²	R$ 360/ m²	R$ 214.815,60

5	Construção de praça nas margens da AL-215 – Terra da Esperança	4.692,71m²	R$ 230,00 / m²	R$ 1.079.323,30

CLÁUSULA TERCEITA – DO CUSTO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela prestação dos serviços descritos na cláusula primeira, fica a CONTRATANTE obrigada a pagar a quantia de **R$ 1.702.426,50** (um milhão setecentos e dois mil quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), conforme etapas descritas no projeto básico/termo de referência.

Passa a constar:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objetivo dar subsídios a contratação do artista plástico e escultor, Jefferson Alisson Tenório Alexandre, conforme projeto básico vinculado a este termo.

Tabela de contratação por item do objeto:

ITEM	OBRA	ÁREA (M²)	VALOR UNITÁRIO (R$/M²)	VALOR TOTAL
1	Reforma da Praça Alcides Vitor dos Santos – ilha de Santa Rita	532,19 m²	R$ 340,00 / m ²	R$ 180.944,60
2	Reforma da Praça Octavio Teixeira Soares – Ilha de Santa Rita	561,07 m²	R$ 300 / m ²	R$ 168.321,00
3	Construção de praça na entrada do Povoado Pedras	163,95 m²	R$ 360/ m ²	R$ 59.022,00
4	Reforma da Praça José Adelmo da Silva – Taperaguá	596,71 m²	R$ 360/ m²	R$ 214.815,60
5	Construção de praça nas margens da AL-215 – Terra da Esperança	2.346,35m²	R$ 230,00 / m²	R$ 539.661,65
5.1.	Construção de praça nas margens da AL-215 – Terra da Esperança	2.346,35m²	R$ 230,00 / m²	R$ 539.661,65

CLÁUSULA TERCEITA – DO CUSTO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela prestação dos serviços descritos na cláusula primeira, fica a CONTRATANTE obrigada a pagar a quantia de **R$ 1.702.424,20** (um milhão setecentos e dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos), conforme etapas descritas no projeto básico/termo de referência.

Marechal Deodoro – AL, 01 de novembro de 2022.

JOÃO VICTOR SANTOS DE SENA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:A989B2C8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2022

FORNECEDORA REGISTRADA jurídica **Ellder Bulhões dos Santos - EPP** inscrita no CNPJ sob n.º 13.403.188/0001-60
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL - 02.
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem **R$ 130.404,00 (Cento e trinta mil, quatrocentos e quatro reais).**

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd	Preço Unitário	Preço Total	Marca
02	ADAPTADOR PVC PARA SIFAO, ROSCAVEL, 40 MM X 1 1/4"	UNIDADE	150	R$ 1,54	R$ 231,00	KRONA
04	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA	UNIDADE	150	R$ 8,44	R$ 1.266,00	KRONA
06	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 3/4 " (REF 1552-B)	UNIDADE	150	R$ 44,01	R$ 6.601,50	VIQUA
08	VALVULA EM METAL CROMADO PARA LAVATORIO, 1 " SEM LADRAO	UNIDADE	150	R$ 16,70	R$ 2.505,00	VIQUA
10	TUBO DE PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA Ø 20 mm	METRO	4500	R$ 2,80	R$ 12.600,00	KRONA
12	TUBO DE PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA Ø 32 mm	METRO	4500	R$ 6,30	R$ 28.350,00	KRONA
16	TUBO DE PVC ESGOTO 40mm	METRO	5000	R$ 4,80	R$ 24.000,00	KRONA
22	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UNIDADE	500	R$ 2,47	R$ 1.235,00	NOVAFLON
24	TORNEIRA CROMADA CURTA, COM AREJADOR, SEM BICO PARA USO GERAL 1/2 " OU 3/4 " (REF 1152)	UNIDADE	100	R$ 26,50	R$ 2.650,00	DUDA
26	TE SANITARIO, PVC, DN 100X100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	150	R$ 10,90	R$ 1.635,00	KRONA
28	TE SANITARIO, PVC, DN 100X75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	150	R$ 12,40	R$ 1.860,00	KRONA
30	TE SANITARIO, PVC, DN 50X50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	150	R$ 5,08	R$ 762,00	KRONA
32	TE SANITARIO, PVC, DN 75X75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	150	R$ 8,90	R$ 1.335,00	KRONA
34	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	150	R$ 0,89	R$ 133,50	KRONA
36	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 50 X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	150	R$ 2,90	R$ 435,00	KRONA
38	LUVA PVC SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	150	R$ 0,47	R$ 70,50	KRONA
40	LUVA PVC SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	150	R$ 2,18	R$ 327,00	KRONA
42	LUVA PVC SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	150	R$ 3,40	R$ 510,00	KRONA
44	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	150	R$ 1,49	R$ 223,50	KRONA
46	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 40 MM X 32 MM,	UNIDADE	150	R$ 4,50	R$ 675,00	KRONA

	PARA AGUA FRIA PREDIAL					
48	LUVA DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	150	R$ 4,08	R$ 612,00	KRONA
50	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	UNIDADE	150	R$ 17,00	R$ 2.550,00	KRONA
52	SIFAO PLASTICO SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO, 1 X 1.1/2"	UNIDADE	150	R$ 5,10	R$ 765,00	DURIN
54	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	UNIDADE	100	R$ 360,00	R$ 36.000,00	BAKOFTEC
56	JOELHO DE PVC SOLDAVEL 90º AGUA FRIA 20mm	UNIDADE	400	R$ 0,58	R$ 232,00	KRONA
58	JOELHO DE PVC SOLDAVEL 90º AGUA FRIA 32mm	UNIDADE	400	R$ 2,90	R$ 1.160,00	KRONA
60	JOELHO DE PVC SOLDAVEL 90º AGUA FRIA 50mm	UNIDADE	400	R$ 4,20	R$ 1.680,00	KRONA

Data de Assinatura: 23 de novembro de 2022. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 23 de novembro de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:5906325B



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
TABELA DE CUSTOS DOS SERVIÇOS AMBIENTAIS

TABELA DE CUSTOS DOS SERVIÇOS AMBIENTAIS

ITEM 1. As Taxas pelo exercício regular do poder de polícia administrativa ambiental, de competência da Secretaria de Meio Ambiente, são as seguintes:

– Taxa de Autorização Ambiental Prévia;
– Taxa de Autorização Ambiental de Instalação;
– Taxa de Autorização Ambiental de Operação;
– Taxa de Autorização Ambiental Simplificada;
- Taxa de Autorização Ambiental de Regularização;
– Taxa de Certificado de dispensa de Autorização Ambiental;
– Taxa de Análise de Projetos Industriais e de Estação de Tratamento de efluentes sanitários e industriais-ETE;
– Taxa de Análise de Relatório Ambiental Simplificado – RAS;
– Taxa de Análise de Plano de Recuperação de Área Degradada-PRAD;
– Taxa de Análise de Diagostico ambiental simplificado;
– Taxa de Análise de Relatorio de avaliação ambiental;
- Taxa de Análise de Relatorio de avaliaçao de impacto;
- Taxa de Análise de Plano de Controle Ambiental;
Taxa de Análise de Estudo de conformidade Ambiental;
– Taxa de Análise de Plano de Controle Ambiental-PCA;
– Taxa de Emissão de Declarações e certidões;
– Taxa de Análise de Plano de Gerenciamento de Resíduos Industriais-PRGSI;
– Taxa de Análise de Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil-PGRCC;
– Taxa de Análise de Projeto e Loteamentos/ Condomínios;
– Taxa de Autorização de Extração Mineral;
– Taxa de Autorização de Transporte de Produtos e/ou Resíduos Perigosos;
– Taxa de Remembramento e Desmembramento;

“ITEM 2. As Taxas pelo exercício regular do poder de polícia administrativa ambiental, de competência da Secretaria de Meio Ambiente , são as seguintes:

Autorização Previa (AP) - É concedida na fase preliminar do planejamento da atividade, contém requisitos básicos a serem atendidos nas fases de localização, instalação e de uso e ocupação, observados os planos municipais, estaduais ou federais de uso e ocupação do solo. A finalidade da Autorização Prévia é estabelecer condições tais que o empreendedor possa prosseguir com elaboração de seu projeto. A Autorização Prévia não autoriza o início de qualquer obra ou serviço no local do empreendimento;

• **Autorização de Instalação (AI) -** É concedida após a análise e aprovação do projeto executivo e de dos estudos ambientais, que especificam os dispositivos de controle e proteção ambiental, de acordo com o tipo, porte, características e nível de poluição da atividade. A concessão da Autorização de Instalação autoriza o início da implantação do empreendimento, implicando no compromisso do empreendedor de cumprir com as especificações constantes no projeto apresentado ou comunicar eventuais alterações no projeto inicial;
• **Autorização de Operação (AO)** - É concedida para os imóveis ou empreendimentos já consolidados e que estejam sem a Licença ambiental. Este ato administrativo é emitido após a realização de vistoria e da confirmação do funcionamento dos sistemas de controle ambiental especificados nas documentações e estudos apresentados ao órgão ambiental competente. Esta Licença regula e oficializa a operação da atividade ou do empreendimento.
• **Autorização Ambiental Simplificada (AAS) -**É concedida antes de iniciar-se a implantação do empreendimento ou atividade e, em uma única fase, atesta a viabilidade ambiental, aprova a localização e autoriza a implantação e a operação de empreendimento ou atividade, estabelecendo as condições e medidas de controle ambiental que deverão ser atendidas. A concessão da AAS geralmente está associada à classificação do empreendimento quanto ao grau de impacto ambiental gerado, sendo aplicada à empreendimentos ou atividades de pequeno ou micro porte e baixo potencial poluidor.
• **Autorização Ambiental de Regularização** é concedida para aquelas atividades que já estão em operação sem ter obtido o aval do órgão ambiental nas fases anteriores do procedimento de Licença ambiental, tendo sido a mesmo notificada para a sua regularização ou procurou o órgão ambiental, no sentido de se regularizar perante a legislação ambiental.

ITEM 3. Fica instituída a BCLA – Base de Cálculo de Autorização Ambiental, correspondente será o valor da Unidade Padrão Fiscal de Referencia Municipal.

I- Em condições especiais e em função das características econômicas locais, fica o Poder Executivo autorizado a conceder redução da base de cálculo das taxas instituídas nesta seção;

II- Fica instituído a Unidade Padrão Fiscal de Referência Municipal para fins ambientais no valor de R$ 24,08 (vinte e quatro reais e oito centavos), tendo como base o Código Tributário Municipal Lei nº 1.776 de 29 de Dezembro de 2017, seguindo assim o mesmo rito de atualização conforme a atualização de taxas de serviço no Estado, onde utiliza o Indice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), fornecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas – IBGE;

III- A Unidade Fiscal de Referencia Municipal para fins ambientais servira de base em sua aplicabilidade conforme consta na Lei 1424/2006 do Codigo Municipal de Meio Ambiente de Rio Largo;

IV- Para a incidência das alíquotas a que se refere este artigo, as atividades sujeitas às taxas serão enquadradas em classes definidas mediante a conjugação dos seguintes critérios:
IV.I – porte do empreendimento;
Comércio e Serviços:

Porte	N° de Funcionários	Área (m2)
Micro	1-10	≤100
Pequena	11-49	101≤499
Média	50 – 99	500 – 1999
Grande	≥100	≥2000

Indústria:

Porte	N° de Funcionários	Área (m2)
Micro	1-10	≤
Pequena	11-99	≤999
Média	100 – 499	1.000 – 2.999
Grande	≥500	≥3.000

Para o enquadramento das atividades nas classes acima descritas, Decreto do Executivo Municipal estabelecerá as formas e critérios de apuração;

IV.II – Os empreendimentos que se constituem de mais de uma das atividades sujeitas à autorização ambiental sofrerão a incidência da taxa respectiva, em cada atividade isoladamente considerada;

IV.III – As taxas serão cobradas sempre que ocorrer mudança de ramo de atividade e/ou transferência de local;

IV.IV – O Poder Executivo fixará, por Decreto, o valor das tarifas a serem cobradas pela utilização efetiva dos serviços de análise laboratorial de recursos naturais, quanto à qualidade ambiental;

ITEM 4. O Anexo I:
Anexo I

Tabela de Taxas Ambientais:

	Baixo Potencial Poluidor				**Médio Potencial Poluidor**				**Alto Potencial Poluidor**			
Tipo de Serviço	**ME**	**EPP**	**EMP**	**EGP**	**ME**	**EPP**	**EMP**	**EGP**	**ME**	**EPP**	**EMP**	**EGP**
Autorização Prévia (AP)	5 UPFRM	10 UPFRM	15 UPFRM	25 UPFRM	10 UPFRM	20 UPFRM	30 UPFRM	50 UPFRM	20 UPFRM	40 UPFRM	60 UPFRM	100 UPFRM
Autorização de Instalação (LI)	10 UPFRM	20 UPFRM	25 UPFRM	50 UPFRM	20 UPFRM	40 UPFRM	50 UPFRM	100 UPFRM	40 UPFRM	80 UPFRM	100 UPFRM	200 UPFRM
Autorização de Operação (LO)	12,5 UPFRM	20 UPFRM	40 UPFRM	75 UPFRM	25 UPFRM	40 UPFRM	80 UPFRM	150 UPFRM	50 UPFRM	80 UPFRM	160 UPFRM	300 UPFRM
Autorização Ambiental Simplificada	12,5 UPFRM	20 UPFRM	40 UPFRM	75 UPFRM	25 UPFRM	40 UPFRM	80 UPFRM	150 UPFRM	50 UPFRM	80 UPFRM	160 UPFRM	300 UPFRM
Autorização Ambiental de Regularização	40 UPFRM	50 UPFRM	75 UPFRM	150 UPFRM	55 UPFRM	100 UPFRM	150 UPFRM	200 UPFRM	100 UPFRM	150 UPFRM	250 UPFRM	300 UPFRM
Certificado de dispensa de Licença Ambiental	5 UPFRM	10 UPFRM	15 UPFRM	25 UPFRM	10 UPFRM	20 UPFRM	30 UPFRM	50 UPFRM	20 UPFRM	40 UPFRM	60 UPFRM	100 UPFRM
Análise de Projetos Industriais e de Estação de Tratamento de Efluentes sanitários e industriais-ETE	-	-	-	-	30 UPFRM	30 UPFRM	30 UPFRM	30 UPFRM	40 UPFRM	80 UPFRM	160 UPFRM	300 UPFRM
Taxa de Analise de Relatório Ambiental Simplificado	10 UPFRM	10 UPFRM	10 UPFRM	10 UPFRM	15 UPFRM	20 UPFRM	25 UPFRM	30 UPFRM	30 UPFRM	40 UPFRM	50 UPFRM	60 UPFRM
Análise de Relatório Ambiental Simplificado – RAS	10 UPFRM	10 UPFRM	10 UPFRM	10 UPFRM	15 UPFRM	20 UPFRM	25 UPFRM	30 UPFRM	30 UPFRM	40 UPFRM	50 UPFRM	60 UPFRM
Análise de Plano de Recuperação de Área Degradada-PRAD	100 UPFRM	100 UPFRM	100 UPFRM	100 UPFRM	100 UPFRM	100 UPFRM	100 UPFRM	100 UPFRM	100 UPFRM	100 UPFRM	100 UPFRM	100 UPFRM
Taxa de Analise de Diagnostico Ambiental Simplicifado	10 UPFRM	10 UPFRM	10 UPFRM	10 UPFRM	15 UPFRM	20 UPFRM	25 UPFRM	30 UPFRM	30 UPFRM	40 UPFRM	50 UPFRM	60 UPFRM

Taxa de Analise de Relatorio de Avaliação Ambiental	10 UPFRM	10 UPFRM	10 UPFRM	10 UPFRM	15 UPFRM	20 UPFRM	25 UPFRM	30 UPFRM	30 UPFRM	40 UPFRM	50 UPFRM	60 UPFRM
Taxa de Analise de Relatorio de Avaliação de Impacto	10 UPFRM	10 UPFRM	10 UPFRM	10 UPFRM	15 UPFRM	20 UPFRM	25 UPFRM	30 UPFRM	30 UPFRM	40 UPFRM	50 UPFRM	60 UPFRM
Análise de Plano de Controle Ambiental-PCA	10 UPFRM	10 UPFRM	10 UPFRM	10 UPFRM	15 UPFRM	20 UPFRM	25 UPFRM	30 UPFRM	30 UPFRM	40 UPFRM	50 UPFRM	60 UPFRM
Taxa de Analise de Estudo de Conformidade Ambiental	10 UPFRM	10 UPFRM	10 UPFRM	10 UPFRM	15 UPFRM	20 UPFRM	25 UPFRM	30 UPFRM	30 UPFRM	40 UPFRM	50 UPFRM	60 UPFRM
Emissão de Declarações e Certidões	5 UPFRM	5 UPFRM	5 UPFRM	10 UPFRM	5 UPFRM	5 UPFRM	10 UPFRM	20 UPFRM	10 UPFRM	10 UPFRM	20 UPFRM	40 UPFRM
Análise de Plano de Gerenciamento de Resíduos Industriais-PRGSI	10 UPFRM	10 UPFRM	10 UPFRM	10 UPFRM	15 UPFRM	20 UPFRM	25 UPFRM	30 UPFRM	30 UPFRM	40 UPFRM	50 UPFRM	60 UPFRM
Análise de Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil- PGRCC	10 UPFRM	10 UPFRM	10 UPFRM	10 UPFRM	15 UPFRM	20 UPFRM	25 UPFRM	30 UPFRM	30 UPFRM	40 UPFRM	50 UPFRM	60 UPFRM
Análise de Projeto e Loteamentos/ Condomínios	-	-	-	-	15 UPFRM	20 UPFRM	25 UPFRM	30 UPFRM	30 UPFRM	40 UPFRM	50 UPFRM	60 UPFRM
Autorização de Extração Mineral	-	-	-	-	15 UPFRM	20 UPFRM	25 UPFRM	30 UPFRM	30 UPFRM	40 UPFRM	70 UPFRM	80 UPFRM
Autorização de Transporte de Produtos e/ou Resíduos Perigosos	-	-	-	-	-	-	-	-	20 UPFRM	30 UPFRM	70 UPFRM	100 UPFRM

***UNIDADE PADRÃO FISCAL DE REFERÊNCIA MUNICIPAL = R$ 24,08**

Rio Largo, 25 de Novembro de 2022.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo -AL

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:B88D3082

